

PROCESSO 21/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – PML

ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Manutenção de Frota de Veículos da Defesa Civil de Lages, incluindo serviços de Funilaria com/sem pintura, Serviços mecânicos, Serviços de Lavacar, Serviços Elétricos e Serviços de Transporte quando em falha de veículo, com fornecimento de peças eventualmente necessárias, sem exclusividade e com prévia aprovação de orçamento pela contratante**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentou proposta a empresa DIEVERSON SANTANA FERREIRA que, pela análise, certificou-se que atende as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo da empresa. No horário estipulado iniciou-se a fase de lances. Ato contínuo, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta diretamente a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 - DIEVERSON – R\$ 66,50 a hora, totalizando R\$ 33.250,00**
- **Item 02 – DIEVERSON – R\$ 77,50 a hora, totalizando R\$ 15.500,00**
- **Item 03 – DESERTO**
- **Item 04 – DESERTO**
- **Item 05 – DESERTO**

Dando continuidade ao certame, concedeu-se prazo para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos, atendendo as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 14:12 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual adjudica-se o objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio